

ATOS DO GOVERNADOR

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos Pessoais

Protocolo: 2022000779143

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1900-0021885-6, e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 15.874, de 18 de julho de 2022, **designa** os representantes dos órgãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, até 31 de dezembro de 2024, em observância ao marco inicial do mandato subsequente, como segue:

I - Poder Executivo Estadual:

a) Secretaria da Educação:

DANIELE PEREIRA GONÇALVES	Titular
DAIANA DALLA VECCHIA	Suplente
RÔMULO MEDEIROS SARAIVA	Titular
LISETE PORTELA LINK	Suplente

b) Secretaria da Fazenda:

CEZAR ALGUSTO DAL BOSCO	Titular
VINICIUS DE SOUZA DE CARVALHO	Suplente

II - Poderes Executivos Municipais – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS:

ITAMAR BAPTISTA CHAGAS	Titular
CÁSSIO LÜTZ DORNELLES	Suplente
CINARA HELENA RITTER	Titular
VINICIUS BRITO	Suplente

III - Conselho Estadual de Educação:

ANA RITA BERTI BAGESTAN	Titular
ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA	Suplente
CARLA TATIANA LAVRES DOS ANJOS	Titular
MARCELO AUGUSTO MALMANN	Suplente

IV - Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/RS:

CRISTIANE VERIDIANA MARTIN	Titular
ODILAR DE VARGAS	Suplente

V - Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE – por meio do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – Sindicato dos Trabalhadores em Educação – CPERS/SINDICATO:

ROSANE TERESINHA ZAN	Titular
SÔNIA SOLANGE DOS SANTOS VIANA	Suplente

VI - Pais de alunos da educação básica pública – Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul – ACPM-FEDERAÇÃO:

ANTÔNIO MELGAREJO SALDANHA	Titular
JUREMA ELISABETE PINHEIRO SILVEIRA	Suplente
ELIVELSSON RODRIGO COLISSI	Titular
ELSER HERNANI PEDROSO QUINTANA	Suplente

VII - Estudantes da educação básica pública – União Gaúcha dos Estudantes – UGES:

ANDERSON DA CONCEIÇÃO FARIAS	Titular
YASMIN FROTA MORAES	Suplente
LINCON LEONARDO DA FONSECA PROCÓPIO	Titular
VICTÓRIA MARIANO ALVES COSTA	Suplente

VIII - Organizações da Sociedade Civil:

a) Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul – ASSERS:

MÁRCIA SARTOR COIRO	Titular
---------------------	---------

NINA ROSA VENTIMIGLIA XAVIER	Suplente
------------------------------	----------

b) Associação dos Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul – AOERGS:

ANDREA MUXFELDT VALER	Titular
VIVIANE SILVA DE SOUZA	Suplente

IX - Escolas indígenas:

RODRIGO ALLEGRETTI VENZON	Titular
ANA PAULA VARGAS FIALHO	Suplente

X - Escolas quilombolas:

SANDRA HELENA FIGUEIREDO MACIEL	Titular
REGINA MARQUES PARENTE	Suplente

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

RITA DE CÁSSIA MÜLLER
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000779144

BOLETIM 194/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar nº 10.098/94, Parecer nº 14.456/2006 da PGE/RS e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1204-001506-2, CONCEDE licença ao Inspetor de Polícia EDSON LUIZ ZAVON MANOEL JUNIOR, Id. Func. 4544633/02, lotado na Polícia Civil, Secretaria de Segurança Pública, para frequentar o Curso de Formação Profissional de Agente da Polícia Federal, ministrado na Agência Nacional de Polícia, em Brasília/DF, no período de 30-09-2022 até 23-12-2022, percebendo, por opção, os vencimentos do cargo que ora detém.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/3200-0000043-8, TORNA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim nº 045/22-SCCSA, publicado no D.O.E. de 16/03/2022, na parte que nomeou ROSINEI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-8, RL 01 0805 3 008 0021, da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, na vaga de Carolini Casse de Oliveira, Id. Func. 4753453/01, por não ter tomado posse no prazo legal.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 54.051/18, com a redação dada pelo Decreto nº 54.150/18 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0002823-1, REVOGA a contar de 03/10/2022, os efeitos do ato que designou MICHAEL MARQUES MORAES, Id. Func. 3824470/02, lotado na Secretaria da Casa Civil, para exercer as suas atividades no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0801-0002823-1, DESIGNA a contar de 03/10/2022, MICHAEL MARQUES MORAES, Id. Func. 3824470/02, lotado na Secretaria da Casa Civil, para compor o Grupo Transitório de Assessoramento Estratégico - GTAE, instituído pelo Decreto nº 54.521/19, alterado pelo Decreto nº 55.325/20, com atuação junto à Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/1500-0020730-9, NOMEIA JOÃO CARLOS MARQUES DE FREITAS, para exercer a cargo em comissão de Chefe de Setor, padrão CC-06, RL 01 1500 3 006 0250, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, na vaga deixada por Octacilio Renneê Limana Rangel, Id. Func. 4628250/01, devendo perceber a gratificação de representação de 20% (vinte por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “e” da Lei nº 10.717/96, em conformidade com o inciso IV, alínea “a”, art. 8º da Lei Complementar nº 159/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso XIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no processo nº 22/1203-0022844-0, exonera e nomeia o Oficial Superior a seguir nominado, para o exercício das suas funções em seu novo posto, em órgãos da Brigada Militar e com ônus para o Estado.

Posto	Nome	Id. Func.	Exonera do	Nomeia no
-------	------	-----------	------------	-----------

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1900-0021885-6, e em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso X da Lei nº 15.874, de 18 de julho de 2022, **dispensa** das funções e **designa** os abaixo relacionados, representantes das escolas quilombolas, como membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, até 31 de dezembro de 2024, em observância ao marco inicial do mandato subsequente, como segue:

Dispensa	SANDRA HELENA FIGUEIREDO MACIEL	Titular
	REGINA MARQUES PARENTE	Suplente
Designa	REGINA MARQUES PARENTE	Titular
	ELIANA ALVES BICUDO	Suplente

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

PROA nº 20/1900-0021885-6
PAS/MSL(201900-0021885-6- dispensa e designa CACS FUNDEB)



Chave: 20190000217856005932257720230329
CRC: 5.2935.5337

Verificado em 04/04/2023 09:11:37

Página 1 de 3

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1900-0021885-6, e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 15.874, de 18 de julho de 2022, **dispensa** das funções e **designa** os representantes dos órgãos abaixo relacionados, como membros titulares e suplentes, integrantes do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, até 31 de dezembro de 2024, em observância ao marco inicial do mandato subsequente, como segue:

I – Conselho Estadual de Educação:

Dispensa	CARLA TATIANA LAVRES DOS ANJOS	Titular
	MARCELO AUGUSTO MALMANN	Suplente
Designa	SÔNIA MARIA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA	Titular
	NIRLENE APARECIDA SILVEIRA BOERI	Suplente

II – Organizações da Sociedade Civil:

a) Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul - ASSERS:

Dispensa	MÁRCIA SARTOR COIRO	Titular
	NINA ROSA VENTIMIGLIA XAVIER	Suplente
Designa	NINA ROSA VENTIMIGLIA XAVIER	Titular
	MARGARETH FADANELLI SIMIONATO	Suplente

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

PROA Nº 20/1900-0021885-6
MVHL/JRG(201900-0021885-6 designa dispensa CACS FUNDEB representantes)



inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Profissional para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 782/2023 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Sarandí, objetivando realizar o Projeto Artesão em Foco. Processo Administrativo Eletrônico nº 23/3200-0000257-6.

Atos Pessoais

Protocolo: 2023000869930

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1900-0021885-6, e em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 15.874, de 18 de julho de 2022, **dispensa** das funções e **designa** os representantes dos órgãos abaixo relacionados, como membros titulares e suplentes, integrantes do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, até 31 de dezembro de 2024, em observância ao marco inicial do mandato subsequente, como segue:

I – Conselho Estadual de Educação:

Dispensa	CARLA TATIANA LAVRES DOS ANJOS	Titular
	MARCELO AUGUSTO MALMANN	Suplente
Designa	SÔNIA MARIA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA	Titular
	NIRLENE APARECIDA SILVEIRA BOERI	Suplente

II – Organizações da Sociedade Civil:

a. Associação dos Supervisores de Educação do Estado do Rio Grande do Sul - ASSERS:

Dispensa	MÁRCIA SARTOR COIRO	Titular
	NINA ROSA VENTIMIGLIA XAVIER	Suplente
Designa	NINA ROSA VENTIMIGLIA XAVIER	Titular
	MARGARETH FADANELLI SIMIONATO	Suplente

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 22/2441-0007558-9, e em conformidade com o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 15.852, de 21 de junho de 2022, **prorroga**, pelo prazo de 12 meses, os contratos emergenciais firmados com os abaixo relacionados junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde, como segue:

I - Cargo: Perito e Auditor Médico:

Nome	Identificação Funcional	Prorrogação a contar de
ANA PAULA CORREA MEIRA	4623959	15/06/2023
LUCIANE DURIGON COCCO	4623711	15/06/2023
PAULO RENATO ANTUNES DE CARVALHO	4424581	15/06/2023
CARMEN SILVIA SILVEIRA DE QUADROS	3687422	24/09/2023

II - Cargo: Analista de Gestão em Saúde:

Nome	Identificação Funcional	Prorrogação a contar de
CARLA DA COSTA CAMPOS	4623720	15/06/2023
CARLA ZILIO	4624017	15/06/2023
GLAUCIA BIASUZ VOLPI	4623991	15/06/2023
PATRICIA MILHORANSA	3674762	15/06/2023
RONALDO ADAMI	4589998	15/06/2023
MAIRA TELLECHÊA DA SILVA	4631030	08/07/2023
ANGELA SPERRY	4699424	01/09/2023
RITA ROBERTA DA CUNDA NASCIMENTO HOCH	4809700	09/09/2023
DENISE DA SILVA TEIXEIRA	4679369	19/09/2023
CARYN MARCHI	4645030	03/11/2023
ALYSSON PIRES GONÇALVES	4770226	24/01/2024

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23/1900-0019570-4, **declara** oficial a missão dos alunos ARTHUR DA SILVA DE BORBA, EDUARDA DIAS PRATES, GABRIELLY KRAEMER ROCHA e JOÃO VICTOR MATOS DE XAVIER, no período de 21 a 26 de junho de 2023, acompanhados da técnica responsável, VERA LUCIA MASTRASCUSA, representando o Estado do Rio Grande do Sul no I Campeonato Regional Sul Brasileiro de Badminton 2023, que acontecerá no Município de Joaçaba/SC, sendo que as despesas que dizem respeito à alimentação, à hospedagem e ao transporte correrão à conta da Secretaria da Educação, conforme